

Id:0471B0AE069D0E4B

Id:05D4F62664270E52



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 25.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JOSUE DOS SANTOS SOUSA 62295751322, CNPJ Nº 34.895.629/0001-69.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **JOSUE DOS SANTOS SOUSA 62295751322**, CNPJ Nº **34.895.629/0001-69** sediado na com. Povoado Pau d'água, s/n, zona rural, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Josue dos Santos Sousa**, RG nº 4.216.947 SSP PI, CPF nº 622.957.513-22, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

- 1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JOSUE DOS SANTOS SOUSA
CPF nº 622.957.513-22
CONTRATADA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LUIS GUSTAVO MORAES DE SOUSA 06152269300; CNPJ Nº 46.491.464/0001-49

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUIS GUSTAVO MORAES DE SOUSA 06152269300; CNPJ Nº 46.491.464/0001-49**, sediado na 10 R Rua João Tomaz, centro, s/n, zona rural, no Município de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luis Gustavo Moraes de Sousa**, RG nº 4.252.593 SSP PI, CPF nº 061.522.693-00, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

- 1.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

LUIS GUSTAVO MORAES DE SOUSA
CPF nº 061.522.693-00
CONTRATADA